



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cidades como St. Charles (Missouri) e Kyle (Texas) reportaram melhorias significativas na segurança dos socorristas e na eficiência operacional após a implementação desses sistemas. O projeto de lei brasileiro alinha o país às melhores práticas da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, especificamente no que tange à segurança viária e cidades inteligentes.

A proposta estabelece um critério de progressividade, focando inicialmente em municípios com mais de 100.000 habitantes. Esta escolha é estratégica, pois:

- **Concentração de Conflitos:** É nestes centros urbanos que o congestionamento é mais severo e os atrasos de emergência são mais críticos.
- **Capacidade Técnica:** Municípios deste porte possuem maior capacidade de gestão de tráfego e infraestrutura para receber tecnologias inteligentes.
- **Planejamento Urbano:** A obrigatoriedade de inclusão nos Planos de Mobilidade Urbana garante que a modernização ocorra de forma planejada, aproveitando ciclos de renovação de ativos, o que otimiza o gasto público.

A alteração do Código de Trânsito Brasileiro proposta não é apenas uma atualização tecnológica, mas uma medida humanitária e de eficiência administrativa. Ao transformar a prioridade teórica em prioridade operacional automatizada, o Estado brasileiro reafirma seu compromisso com a proteção da vida, a segurança de seus agentes públicos e a modernização da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado PEDRO AIHARA

